

PROPOSTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOUROSA

26 de junho de 2014

Considerando:

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, publicada em Diário da República, 1ª Série, nº 176,

Proponho:

A Isenção de Taxa das Licenças de Arraiais e Romarias ou Bailes, emitidas pela Junta de Freguesia de Lourosa.

Lourosa, em 26 de junho de 2014

O Executivo da Junta de Freguesia de Lourosa,

O Presidente,

(Armando Teixeira)



